



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 048/2024.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, viabilize a instalação de uma estrutura de ponto de ônibus, nas proximidades do supermercado Taborda, na comunidade do Avencal.

JUSTIFICATIVA

O referido local de parada de ônibus necessita de uma estrutura coberta de ponto, visando melhorias para os alunos e também a todos aqueles que ali aguardam o transporte coletivo, principalmente nos dias chuvosos.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, o Vereador que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

Seandra Cordeiro de Oliveira
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

PIÊN